

PORTARIA Nº 190

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2025/05462.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 4,7905 HA, situada no município de ALTA FLORESTA-MT, denominada "SÍTIO TRÊS ESTRELAS - GLEBA B".

Perímetro: 1.107,67 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA								
VÉRTICE		SEGMENTO VANTE						
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações	
DP5-M-1305	-56°23'58,596"	-10°24'45,564"	321,93	CAFT-V-6755	188°36'	149,21	CNS: 06.345-3 Mat. 27017 Fazenda Daniel	
CAFT-V-6755	-56°23'59,330"	-10°24'50,365"	333,46	CAFT-V-6756	181°39'	60,91	Estrada Domborowski	
CAFT-V-6756	-56°23'59,387"	-10°24'52,347"	337,82	GTF-M-1551	169°07'	206,81	Estrada Domborowski	
GTF-M-1551	-56°23'58,105"	-10°24'58,957"	345,51	GTF-M-1550	290°46'	289,68	Terras do Estado de Mato Grosso - CNPJ: 03.831.971/0001-71	
GTF-M-1550	-56°24'07,010"	-10°24'55,614"	332,89	DP5-M-1305	39°39'	401,06	CNS: 06.345-3 Mat. 27017 Fazenda Daniel	

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f29aa533

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar